



CÂMARA MUNICIPAL

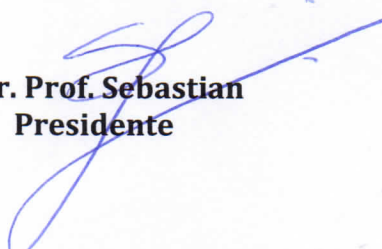
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

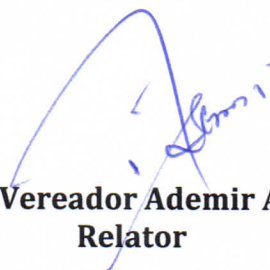
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 083/2024**, que altera dispositivos na lei nº 4.123, de 01 de novembro de 2013, que institui o sistema municipal de estágio, e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 09 de abril de 2024.


Ver. Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Membro